



**MUNICÍPIO  
DE RIO BANANAL - ES**

**PORTARIA Nº 000263/2026 - DE 27/04/2026.**

**BRUNO PELLA**, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar a abertura de uma Sindicância para apuração das irregularidades e fatos conexos relatadas no processo nº 001265/2026, nos termos do artigo 198 da Lei Complementar nº 001/2011, de 06/09/2011.

**Artigo 2º** - Criar Comissão para apurar os fatos mencionados no referido processo, designando os servidores efetivos para integrar a presente comissão, a saber:

**Presidente:** Beatriz da Rocha Silva

**Membros:** Adriano Ximenes

Beatriz Ardiçon Giuriatto

Denise Pereira Ovani

Silveria Conceição da Silva Alves

**Setor Jurídico:** Selma Segato Vieira

**Artigo 3º** - O prazo para a apresentação do Relatório dos trabalhos da Comissão será de 15 (quinze) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período, por solicitação do Presidente da Comissão e a critério do Prefeito Municipal.

**Artigo 4º** - Será concedida aos membros da presente comissão, gratificação por participação em comissão especial na forma do art. 103 da LC 001/2011.





**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal,  
Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**BRUNO PELLA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de  
Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

**APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI**  
Secretária Municipal de Administração

